



MOTIVAÇÃO PARA ADITAMENTO CONTRATUAL

Dados Gerais do Contrato:

Contrato Administrativo nº 018/2021.

Contratante: MUNICIPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT

Contratado: DENILSON DA CONCEIÇÃO CARDOSO EIRELI-ME

Data da assinatura: 01 de junho de 2021

Vigência: 150 dias contados da emissão da Ordem de Serviços

Objeto: **Lote 03** – Construção de Quebra-Molas, MT 248..

Senhor Prefeito,

*O supracitado Contrato tem como Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviço de **Lote 03** – Construção de Quebra-Molas, MT 248.*

Destarte, se faz necessário o aditamento do prazo contratual por mais 60 dias para finalização da obra.

Assim justificando a nossa intenção de prorrogar o contrato, esperamos que vossa senhoria ratifique tudo quanto foi acima consignado, autorizando a prorrogação do contrato em epígrafe, fazendo cumprir o que determinada a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 30 de agosto de 2021.

Valmir Geraldo Garcia
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



COMUNICAÇÃO INTERNA

Dados Gerais do Contrato:

Contrato Administrativo nº 018/2021.

Contratante: MUNICIPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT

Contratado: DENILSON DA CONCEIÇÃO CARDOSO EIRELI-ME

Data da assinatura: 01 de junho de 2021

Vigência: 150 dias contados da emissão da Ordem de Serviços

Objeto: **Lote 03** – Construção de Quebra-Molas, MT 248.

De: **Eduardo Flausino Vilela**
Prefeito Municipal

Para: **Rosangela Ferreira de Matos**
Procuradora Jurídica

Senhora Procuradora,

Tendo em vista a justificativa (técnico-legal) apresentada pela secretário de infraestrutura e obras sobre a possibilidade de aditamento de prazo contratual supracitado, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 30 de agosto de 2021.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE

FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Dados Gerais do Contrato:

Contrato Administrativo nº 018/2021.

Contratante: MUNICIPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT

Contratado: DENILSON DA CONCEIÇÃO CARDOSO EIRELI-ME

Data da assinatura: 01 de junho de 2021

Vigência: 150 dias contados da emissão da Ordem de Serviços

Objeto: **Lote 03** – Construção de Quebra-Molas, MT 248.

Considerando a justificativa apresentada pelo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, e a emissão de parecer jurídico favorável aditamento contratual, cujo ao teor desses expedientes aderimos integralmente.

Autorizamos o aditamento de prazo do presente contrato, determinando:

- a) A formalização do pactuado em instrumento próprio de aditamento;
- b) O empenhamento da despesa para que surta os efeitos financeiros necessários;
- c) A publicação do extrato do aditamento em cumprimento ao que dispõe o § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 30 de agosto de 2021.

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021



PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Aditamento contratual que celebram o **MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT** e do outro **DENILSON DA CONCEIÇÃO CARDOSO EIRELI-ME**

Pelo presente termo o **MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, nº 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste – MT – CEP: 78.290-000, inscrita no CNPJ 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **Eduardo Flausino Vilela**, brasileiro, casado, portador do RG 51.195.141 e CPF: 726.733.626-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DENILSON DA CONCEIÇÃO CARDOSO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.862.223/0001-14, estabelecida rua Barão do Rio Branco, nº 458, bairro Centro, Indiavaí-MT, CEP. 78.295-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **sr.º Denilson da Conceição Cardoso**, CPF nº 966.589.13-34, decorrente de licitação Tomada de Preços 003/2020, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente é alterar a “**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E PRORROGAÇÃO**”, que passa a vigorar da seguinte forma:

- 1.1- O presente termo aditivo terá validade de 60 (Sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.
- 1.2- O contrato passa a ter a vigência total de 210 (duzentos e dez) dias.
- 1.3- O contrato vigorará até 30.10.2021.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 30 de agosto de 2021.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE



FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CONTRATANTE

DENILSON DA CONCEIÇÃO CARDOSO EIRELI-ME
Denilson da Conceição Cardoso, CPF nº 966.589.13-34
CONTRATADA

ROBERTO MOREIRA
CPF: 857.245.641-49
FISCAL DO CONTRATO